



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
PROCESSO N.º 8.589/2026-SECULT



MAPA DE RISCOS

Objeto: Contratação de empresa exclusiva para prestação de serviços artísticos, consistentes em apresentação musical com banda e equipe técnica, no evento Adora Pará 2026, a ser realizado no Município de Ananindeua/PA, em 07/08/2026, às 20h00, com duração aproximada de 70 (setenta) minutos.

Base Legal: art. 74, inciso II, c/c art. 72, art. 5º, art. 92, art. 94, art. 117, art. 145 e arts. 155 a 156 da Lei nº 14.133/2021, no que couber, considerando a contratação direta por inexigibilidade de licitação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo.

O presente Mapa de Riscos tem por finalidade identificar, classificar e estabelecer medidas de prevenção, mitigação e contingência para os principais eventos que possam comprometer a regular instrução do procedimento de contratação direta, a execução do objeto, a comprovação da prestação do serviço e a preservação do interesse público.

1. DADOS RESUMIDOS DA CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo	8.589/2026-SECULT
Contratada / Representante artístico	MARCA DA VITÓRIA PRODUÇÕES E TREINAMENTOS LTDA - CNPJ nº 49.452.389/0001-03
Artista / atração	Tony Allysson
Data, horário e duração	07/08/2026, às 20h00, com duração aproximada de 70 (setenta) minutos
Valor estimado/contratado	R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), conforme proposta comercial apresentada nos autos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
PROCESSO N.º 8.589/2026-SECULT



Ponto crítico da contratação	Contratação artística por inexigibilidade, com necessidade de comprovação de exclusividade, justificativa de preço, regularidade documental, fiscalização da execução e cautelas para eventual pagamento antecipado.
-------------------------------------	--

2. METODOLOGIA DE CLASSIFICAÇÃO

A análise adotou classificação qualitativa, considerando a probabilidade de ocorrência, o impacto sobre a legalidade, a economicidade, a execução contratual e a continuidade do evento, bem como a necessidade de controles prévios e posteriores.

Classificação	Probabilidade	Impacto	Tratamento recomendado
Baixo	Evento improvável ou com controles suficientes.	Impacto limitado, sem comprometer a validade do ato.	Monitoramento ordinário e conferência documental.
Médio	Evento possível, dependente de providências externas ou de prazo.	Pode gerar diligência, atraso ou necessidade de saneamento.	Acompanhamento prévio, responsável definido e registro nos autos.
Alto	Evento provável ou de alta sensibilidade jurídica/operacional.	Pode comprometer a contratação, o pagamento ou a execução do show.	Tratamento prioritário, decisão formal, cláusula contratual específica e plano de contingência.

3. IDENTIFICAÇÃO, ANÁLISE E TRATAMENTO DOS RISCOS

Nº	Risco identificado	Classificação	Causa/Evento	Medidas	Plano de
-----------	---------------------------	----------------------	---------------------	----------------	-----------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
PROCESSO N.º 8.589/2026-SECULT



				preventivas	contingência / responsável
01	Insuficiência de comprovação da exclusividade/representação artística.	Médio/Alto/Alt o	Ausência, fragilidade ou vencimento de contrato/carta de exclusividade ou documento equivalente que demonstre representação válida para a contratação.	Diligenciar e conferir contrato de exclusividade ou, poderes de representação, assinatura, vigência, identificação do artista e da empresa antes da autorização e assinatura contratual.	Suspender a tramitação até saneamento; juntar documento atualizado ou manifestação técnica/jurídica; não assinar contrato sem comprovação suficiente. Responsável: Setor Administrativo/SML/P ROGE.
02	Preço incompatível ou justificativa de preço insuficiente.	Médio/Alto/Alt o	Proposta desacompanhada de composição de custos, notas fiscais ou contratos anteriores que demonstrem aderência do valor praticado.	Instruir justificativa de preço com proposta comercial, planilha de composição, notas fiscais, contratos de apresentações semelhantes, portfólio e comprovação de valores usualmente	Realizar diligência complementar; registrar análise de razoabilidade; submeter à autoridade competente e ao controle interno antes da ratificação. Responsável: Setor Administrativo/Ordenda dor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
PROCESSO N.º 8.589/2026-SECULT

				praticados.	
03	Habilitação fiscal, trabalhista ou cadastral desatualizada.	Médio/Médio/ Médio	Certidões vencidas ou ausência de consultas de impedimento, TCU, CEIS/CNEP, FGTS, CNDT e regularidades fiscais exigíveis.	Conferir validade das certidões no momento da contratação, antes do empenho e antes do pagamento, juntando consultas atualizadas aos autos.	Notificar a contratada para regularização; reter atos de pagamento enquanto não saneada a pendência, observada a legislação aplicável. Responsável: Fiscal/Financeiro.
04	Pagamento antecipado sem cautelas suficientes.	Médio/Alto/Alto	Condição comercial prevendo 50% na assinatura e 50% antes do evento, sem previsão contratual de garantias, devolução, glosa e penalidades.	Prever expressamente a excepcionalidade do pagamento antecipado, motivação do interesse público, emissão de nota fiscal quando cabível, cronograma de pagamento e cláusula de devolução integral em	Exigir restituição de valores, aplicar sanções contratuais e registrar a ocorrência; acionar garantia ou medidas administrativas/judiciais se necessário. Responsável: Ordenador/Fiscal/Financeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
PROCESSO N.º 8.589/2026-SECULT

				caso de inexecução.	
05	Cancelamento, atraso ou não comparecimento do artista/equipe.	Baixo/Alto/Médio	Fatores logísticos, agenda artística, transporte, doença, força maior ou inadimplemento de obrigações da contratada.	Inserir cláusulas de confirmação de agenda, comunicação imediata, obrigação de apresentação completa, penalidades, ressarcimento e substituição apenas mediante autorização formal.	Acionar plano de substituição/contingência do evento; registrar ocorrência; aplicar multas e sanções conforme contrato e Lei nº 14.133/2021. Responsável: Fiscal/Produção do evento.
06	Falha no atendimento ao rider técnico e estrutura de palco, som, luz e gerador.	Médio/Alto/Alt	A proposta indica que palco, som, luz, gerador e atendimento ao rider são responsabilidade do contratante, exigindo planejamento prévio da produção.	Encaminhar rider à equipe de produção; realizar reunião técnica; conferir montagem, energia, passagem de som, acesso de equipe e condições mínimas antes da	Priorizar ajustes técnicos emergenciais; registrar não conformidades; adotar solução operacional que preserve segurança e execução do objeto. Responsável: Produção/Fiscal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
PROCESSO N.º 8.589/2026-SECULT

				apresentação	
07	Ausência de comprovação material da execução do objeto.	Médio/Médio/Médio	Relatório de fiscalização incompleto, ausência de fotos, vídeos, atesto, nota fiscal ou registro da apresentação.	Designar fiscal; exigir relatório de execução, registro fotográfico, atesto circunstancia do, nota fiscal e confirmação do cumprimento de horário e duração.	Não liquidar/pagar saldo sem comprovação; solicitar complementação documental; registrar ocorrência em caso de execução parcial. Responsável: Fiscal do Contrato/Diretor Financeiro.
08	Falha de publicidade, transparência ou registro nos sistemas oficiais.	Médio/Médio/Médio	Ausência de publicação do ato autorizativo/ratificação, extrato contratual ou alimentação do sistema competente/PNCP/TCM, conforme exigências aplicáveis.	Prever etapa de publicação e controle no checklist; encaminhar extrato e documentos essenciais após ratificação e assinatura; controlar prazos de publicação.	Regularizar publicação com justificativa formal; comunicar órgãos internos de controle; anexar comprovantes aos autos. Responsável: Administrativo/SML/C ontrole Interno.
09	Riscos de segurança, ordem	Médio/Alto/Alt o	Evento em praça pública, com	Articular planejamento	Acionar plano emergencial do



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
PROCESSO N.º 8.589/2026-SECULT

	pública, clima e infraestrutura do evento.		público variável, possibilidade de chuva, falhas de energia, controle de acesso e necessidade de apoio operacional.	com segurança, defesa civil, trânsito, saúde, equipe técnica e produção; prever gerador, evacuação, atendimento emergencial e comunicação operacional.	evento; remanejar horário ou interromper apresentação por motivo de segurança; registrar decisão e fatos supervenientes. Responsável: Coordenação do evento/Autoridade competente.
10	Cláusulas contratuais insuficientes para alocação de responsabilidades.	Baixo/Alto/Médio	Contrato sem detalhamento de obrigações, responsabilidades por estrutura, prazos, sanções, forma de pagamento, atesto e hipóteses de rescisão.	Conferir minuta com base no art. 92 da Lei nº 14.133/2021, incluindo objeto, valor, vigência, fiscalização, pagamento, penalidades, rescisão, responsabilidades e matriz de riscos.	Submeter minuta à análise jurídica; promover ajuste antes da assinatura; evitar execução sem instrumento contratual adequado. Responsável: PROGE/SML/Ordenador.

4. CONTROLES MÍNIMOS ANTES DA ASSINATURA, EXECUÇÃO E PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
PROCESSO N.º 8.589/2026-SECULT

Momento de controle	Providências mínimas
Antes da assinatura	Conferir instrução do art. 72 da Lei nº 14.133/2021; proposta; exclusividade; regularidade fiscal/trabalhista; justificativa de preço; razão da escolha; autorização da autoridade; disponibilidade orçamentária; minuta contratual e parecer jurídico quando exigível.
Antes da execução	Confirmar agenda, horário, logística, rider técnico, estrutura de palco/som/luz/gerador, fiscalização designada, comunicação com produção e plano de segurança/contingência do evento.
Durante a execução	Registrar presença, início e término da apresentação, cumprimento da duração aproximada, estrutura disponibilizada, ocorrências técnicas e documentação visual.
Antes da liquidação/pagamento	Juntar nota fiscal, relatório de fiscalização, atesto de execução, comprovação de regularidade vigente, conferência do contrato e eventual cumprimento de condicionantes para pagamento antecipado ou saldo remanescente.

5. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DE RISCOS

Após a identificação dos riscos acima, conclui-se que a contratação é administrativamente viável, desde que os documentos de habilitação, exclusividade, justificativa de preço, disponibilidade orçamentária, publicação, fiscalização e comprovação da execução sejam mantidos atualizados e devidamente juntados aos autos. Os riscos classificados como médios ou altos exigem acompanhamento prévio pela unidade administrativa, pelo fiscal designado e pela autoridade competente, com registro formal das providências adotadas.

6. RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO DE RISCOS

Atribuição	Responsável	Função
------------	-------------	--------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
PROCESSO N.º 8.589/2026-SECULT

Elaboração	Yann Douglas Moraes de Souza	Diretor Administrativo - Matrícula 46089-3
Fiscalização do Contrato	Domício Souza da Silva Filho	Diretor Financeiro
Autoridade Superior	Breno Mesquita da Rosa	Secretário Municipal de Cultura

Ananindeua/PA, 11 de junho de 2026.

BRENO
MESQUITA DA
ROSA:6744827
5291

Assinado de
forma digital por
BRENO
MESQUITA DA
ROSA:674482752
91

Breno Mesquita da Rosa
Secretário Municipal de Cultura